



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PERP Nº 013/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CARRO PIPA COM MOTORISTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), CONFORME CONVÊNIO Nº 158/2024 FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Modo de disputa Fechado e Aberto, para Registro de Preço, nº 013/2025. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. Sessão Pública virtual: **24/07/2025 – 09h** (Horário de Brasília). Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022805/2025

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2025, objetivando a contratação de empresa para locação de um caminhão carro pipa com motorista e aquisição de combustível (óleo diesel), conforme Convênio nº 158/2024 firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, teve como resultado FRACASSADO. Os representantes das empresas RCP LOCAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 45.064.908/0001-05, G B SAMPAIO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ nº 27.444.781/0001-60 e DPB SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.524.792/0001-12, manifestaram a intenção de interpor recurso, foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, como consta do inciso I, do Artigo 165, da Lei 14.133/2021. Data: 11/07/2025. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Agente de Contratação.





**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

Aos 11 de julho de 2025, torna-se pública o resultado da fase de habilitação do Edital nº 01/2025m que convocou as Entidades da Sociedade Civil Organizada para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, de Irecê/BA.

A fase de habilitação levou em consideração os artigos 8º e incisos, art. 9º, art. 10 do presente Edital, além do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.401, de 13 de junho de 2025.

Nº	ENTIDADE INSCRITA	HABILITADA	RAZÃO LEGAL
1	Grupo Companheiras Solidárias de Irecê – Bahia	Sim	-
2	Cibe – Confederação de Irmãs Beneficentes em Irecê	Não	Documentação incompleta
3	Associação dos Moradores do Bairro Ieda Dourado	Sim	-
4	Instituto de Permacultura Em Terras Secas – Ipeterras	Sim	-
5	Associação Tamo Juntas – Assessoria Jurídica Gratuita Para Mulheres Vítimas de Violência	Sim	-
6	Ordem Dos Advogados Do Brasil Seção Da Bahia	Sim	-
7	Sindicato dos Bancários de Irecê E Região	Sim	-
8	Universidade do Estado da Bahia	Sim	-
9	Agês Empreendimentos Educacionais Ltda.	Não	Documentação incompleta
10	Associação Comunitária do Loteamento Nobelino Dourado	Sim	-





SECRETARIA DA
MULHER E CIDADANIA

11	ASCUMHA – Associação Sociocultural da Comunidade de Meia Hora	Sim	-
12	Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	Sim	-
13	Cooperativa de Trabalho de Serviços dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Irecê – Recicla Irecê	Sim	-
14	Instituto Vida Por Vida	Sim	-
15	Cooperativa de Trabalho de Produção De Mulheres de Irecê E Região	Não	Menos de 02 anos
16	Associação de Agricultores da Comunidade Remanescente Dos Quilombolas de Baixão de Zé Preto – Irecê-Ba.	Sim	-
17	Associação Caixa Escolar	Sim	-
18	Diocese de Irecê	Sim	-
19	APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Irecê	Sim	-
20	Família do Vôlei	Não	Documentação incompleta

As entidades que assim desejarem, poderão entrar com recurso do resultado da habilitação, presencialmente na Secretaria da Mulher e Cidadania, localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 135, Copirecê, na segunda-feira, 14 de julho, das 8h às 12h, e das 14h às 17h. Durante o mesmo período, poderão também enviar o pedido de recurso online nos e-mails: secretariadamulher927@gmail.com ou no secretariadasmulheresirece@hotmail.com.


Meire Joyce Souza Figueiredo
Secretária da Mulher e Cidadania

Meire Joyce Souza Figueiredo
Sec. da Mulher e Cidadania
Matrícula nº 5211995



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9541-B13F-FA06-6BBA-16C2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9541-B13F-FA06-6BBA-16C2



Hash do Documento

daf2ad352091aeba1ef65a2c194f7813c82c1391095da1fd1d6d94e8ca147acd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2025 18:30 UTC-03:00